

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Filantrópica sem fins lucrativos “ABAC – Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão – Casa do Zeca”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica sem fins lucrativos “**ABAC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO – CASA DO ZECA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2023

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

